




**ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

A Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº **36.626** de 10 de junho de 2020, publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, de 23 de fevereiro de 2021, **Processo SPE nº 087401.2016.2.000**, referente à Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Xinguara, exercício financeiro de 2016**, confere, por este **Alvará, quitação** ao senhor **Vilmones da Silva**, relativamente ao emprego da importância de **R\$ 7.234.435,27 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de agosto de 2021.


Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente